



**XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Santa Maria, 16 de julho de 2018

Resolução sobre o Regulamento do Prémio José Aparecido de Oliveira

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Santa Maria, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Considerando a merecida homenagem ao Embaixador José Aparecido de Oliveira na criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

Recordando que a ação empenhada do Embaixador José Aparecido de Oliveira é incontornável na história da CPLP, traduzindo em realidade a vontade da aproximação, do interconhecimento, do respeito pela diversidade e pelo respeito pelo outro, bem como a cooperação mutuamente vantajosa entre os Povos dos Países de Língua Portuguesa;

Recordando a instituição do Prémio denominado José Aparecido de Oliveira como representante da força simbólica da diversidade da comunidade linguística, porquanto tem contribuído para a preservação da memória do Embaixador José Aparecido de Oliveira através da distinção de altas personalidades que empenhadamente se distinguem na defesa, valorização e promoção dos princípios, valores e objetivos da CPLP;

Tomando nota do estudo de viabilidade e sustentabilidade elaborado pelo Secretariado Executivo, em cumprimento do mandato atribuído pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que teve lugar em Brasília, a 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

DECIDE:

1. *Manter os objetivos originais do Prémio José Aparecido de Oliveira, conforme o Regulamento do Prémio aprovado pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Luanda, em 22 de julho de 2011.*

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.